



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

Tem trabalho,
tem respeito e
muito para se ORGULHAR



**ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0051101.2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº051101.11.2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MEIOS FIOS NA SEDE, DISTRITO DE CAMPANARIO E PARACUA NO MUNICIPIO DE URUOCA-CE.

Aos 03 (tres) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e tres), às 08h00minh, ocasião em que se reuniram na Sala de Licitações a Presidente Oficial Sra. **Sônia Regia Albuquerque Silveira** (Presidente), **Adriana Rodrigues Dias das Chagas Franklin** e **Monica Matos de Oliveira** (membros), designados pela Portaria nº 228/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Reuniu-se para proceder ao julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelos licitantes na **TOMADA DE PREÇOS Nº0051101.2023**. A Comissão relatou que os envelopes de habilitação foram abertos no dia 23 (vinte e tres) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e tres). E, após, foi suspensa a sessão sendo os documentos encaminhados para o Sr. Patrick Melo Cavalcante, Engenheiro Civil-CREA 51.528-D, para análise e emissão de parecer técnico sobre a documentação referente a qualificação técnica apresentada pelas licitantes. De posse do parecer emitido pelo Engenheiro Civil juntado aos autos do processo essa CPL passou a examinar a documentação das empresas e por unanimidade de seus membros, a comissão julgou **HABILITADAS** por terem cumprido com todas as exigências para habilitação dispostas no Edital, encontram-se aptas para a próxima fase do certame as seguintes empresas: LB CONSTRUÇÕES EIRELI-CNPJ: 40.454.732/0001-76; CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES- EPP- CNPJ: 22.575.652/0001-97; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP- CNPJ: 12.044.788/0001-17; AJ. CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI- CNPJ: 74.022.229/0001-63; IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES-ME- CNPJ: 25.011.748/0001-10; NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME- CNPJ: 03.565.704/0001-08; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 63.551.378/0001-01; CENPEL- CENTRO NORTE PROJETOS E MEMPREDIMENTOS LTDA- CNPJ: 05.502.041/0001-08; F.J CONSTRUTORA LTDA- CNPJ: 11.049.189/0001-23; FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA-ME; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 10.932.123/0001-14; CONSTRUPLAN CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 38.124.587/0001-13; RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 07.876.676/0001-92; VIRGILIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP; MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 27.583.854/0001-02; CONSTRUTORA AG LTDA- CNPJ: 34.326.829/0001-09; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 07.544.576/0001-69; CSB- CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP- CNPJ: 11.962.967/0001-70. E por não cumprir as exigências do Edital a comissão julga **INABILITADAS** as empresas: **NF DELTA CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 48.477.267/0001-09**, não apresentou o item 6.3.1. Certificado de Registro Cadastral – CRC, não apresentou a Certidão Municipal, não apresentou o item 6.3.4.2. Capacitação técnico-operacional, não apresentou as certidões dos itens 6.3.5.2- Certidão Falência e Concordata e 6.3.5.4- Certidão Simplificada e Especifica, não apresentou o item 6.3.4.6 e 6.3.7.3 do edital; **T SOUSA DE OLIVEIRA-ME-CNPJ: 24.959.960/0001-41**, apresentou as certidões Estadual, Municipal, FGTS, Trabalhista, Falencia, Simplificada e Especifica fora do prazo de validade e não apresentou o item 6.3.4. Qualificação Técnica, bem

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Rua João Rodrigues, 173 – Centro Uruoca-CE

Ouvidoria Municipal: (88) 992559694 - www.uruoca.ce.gov.br

licitacao@uruoca.ce.gov.br



(Handwritten signatures and initials)



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

Tem trabalho,
tem respeito e
muito para se ORGULHAR



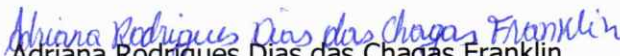
como as declarações; **RM MESQUITA- CNPJ: 44.647.616/0001-24**, não apresentou a Certidão Municipal, não apresentou o item 6.3.7.3 do Edital, bem como o item 6.3.4.2. Capacitação Técnico-Operacional; **FC EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 45.224.553/0001-66**, apresentou o item 6.3.1- Certificado Registro cadastral sem autenticação, não atendeu o item 6.3.4.2. Capacitação técnico-operacional conforme edital e a Certidão de Falencia e Concordata vencida; **ESCALAR CONSTRUTORA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA- CNPJ- 46.878.517/0001-89**, não atendeu ao item 6.3.4.2. Capacitação técnico-operacional conforme edital;


M&A CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO, SERVIÇO E TREINAMENTO LTDA- CNPJ: 40.798.528/0001-72 a empresa não apresentou o item 6.3.4.2. Capacitação técnico-operacional conforme edital; **F. ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO- CNPJ: 47.145.561/0001-42** a empresa não apresentou o item 6.3.1- Certificado Registro cadastral- CRC, não atendeu ao item 6.3.4. Qualificação Técnica, não apresentou o item 6.3.5.4- Certidão Simplificada e Especifica, deixou de apresentas as declarações exigidas no edital;


FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309- CNPJ: 29.648.829/0001-87, a empresa apresentou a certidão FGTS vencida, o item 6.3.4.1 Inscrição do CREA vencido e não apresentou o item 6.3.4.2. Capacitação técnico-operacional conforme edital; **CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRLENSE EIRELI- CNPJ: 39.336.452/0001-84**, apresentou o item 6.3.1- Certificado Registro cadastral- CRC de outra empresa; Registra-se, que a CPL observou que a Empresa **AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA- EPP- CNPJ: 12.049.385/0001-60**, apresentou a certidão referente ao item 6.3.3.1. alinea "f" do edital (Prova de regularidade junto ao fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS)- através da certidão de regularidade do **FGTS-CRF**) fora do prazo de validade, e por se tratar de Empresas que se enquadram como microempresa de pequeno porte, com fulcro no §1º do art. 43 da Lei 123/06, a Comissão julgou HABILITADA com ressalva (benefício da lei Complementar 123/06). Assim a Comissão de Licitação determinou a publicação do resultado da fase de habilitação, e os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo eventualmente interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial, de acordo com o estabelecido na Lei Federal 8.666/93, Art. 109, inc. I alínea "a". Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, cujo termo depois de lido e achado conforme foi devidamente assinado por mim, demais membros da Comissão e pelo Engenheiro Civil. Eu Sonia Regia Albuquerque Silveira, fiz lavrar a presente ata.

Uruoca-CE, 03 de abril de 2023


Sonia Regia Albuquerque Silveira
(Presidente)


Adriana Rodrigues Dias das Chagas Franklin
(Membro)


Monica Matos de Oliveira
(Membro)


Patrick Melo Cavalcante
Engenheiro Civil
CREA 51.528-D

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
Rua João Rodrigues, 173 – Centro Uruoca-CE
Ouvidoria Municipal: (88) 992559694 - www.uruoca.ce.gov.br
licitacao@uruoca.ce.gov.br

